



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o vereador **JOSÉ FAVARETTO**, portador do C.I.R.G. n.º 4.950.405-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 836.826.279-87, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2025, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CON Nº 004.2024
Número do Contrato: 004/2024 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 001/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Endereço do Contratado: Rua Senador Accioly Filho, nº 431 Cidade Industrial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Objeto: Contratação de empresa para implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Educação Infantil - G1 ao G5 e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º) ano, para o exercício do ano letivo de 2024, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança do Iguaçu/PR
Valor Total do Contrat: R\$167.343,16 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
Valor Total do Reajuste: R\$ 7.961,72 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
Valor Total do Contrato com o Reajuste: R\$ 175.304,88 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 02/01/2025.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 02 de janeiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - Processo Adm: Nº 153/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 143.602,44 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos): LV TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA (27977599000174) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 143.602,44 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025. GIVANILDO TRUMI - Autoridade Competente
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Número da Ata de Registro de Preços: 001/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 084/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: LV TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 27.977.599/0001-74
Endereço do Contratado: Rua Gentil Biavatti, nº 035 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R\$ 143.602,44 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025
Data da Assinatura: 03/01/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 03 de janeiro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2024 - JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Código registro TCE: 493B8732CBB63F32AD8D815B5A0003E2CB99AF4
O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 89/2024, Edital de Pregão Presencial Nº 89/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E AGENTES DE EDUCAÇÃO. Recebimento, abertura e julgamento às 14:00 horas do dia 15/01/2025, no setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Artigo 1º- Nomear o vereador **JOSÉ FAVARETTO**, portador do C.I.R.G. n.º 4.950.405-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 836.826.279-87, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2025, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de Janeiro de 2025. Marcelo João Barili - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085.2024 - Processo Adm: Nº 154/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Empresas vencedoras: B.E.I. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (12892317000169) com os lotes: 3 com 2% (dois por cento) de desconto e lote 4 com 2% (dois por cento) de desconto. POSTO VENEZA LTDA - EPP (77299147000159) com os lotes: 1 com 2% (dois por cento) de desconto e lote 2 com 2% (dois por cento) de desconto.
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 03 de janeiro de 2025. GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Número da Ata de Registro de Preços: 002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: POSTO VENEZA LTDA - EPP
CNPJ: 77.299.147/0001-59
Endereço do Contratado: Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, nº 200 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total Estimado: R\$ 330.600,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: Até 03 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 03/01/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 03 de janeiro de 2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Número da Ata de Registro de Preços: 003/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: B.E.I. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
CNPJ: 12.892.317/0001-69
Endereço do Contratado: Rua das Dálias, nº 00252 Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo período de doze meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total Estimado: R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais).
Prazo de Vigência: Até 03 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 03/01/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu. Boa Esperança do Iguaçu/PR, 03 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gpb@pcc@pcc.dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 7.059/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4979/23 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na 4979/23 de 12 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** segundo classificações abaixo discriminadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	
Órgão: 14.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unid. Orçam.: 14.002 - SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.0323.2.033 - ADM. BENS E SERV. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Elemento: 3.3.90.1.752.7006.0000.00 - Aplicações Diretas (113)	R\$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 14.003 - SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.181.0177.2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR	
Elemento: 3.3.90.1.752.7004.0000.00 - Aplicações Diretas (120)	R\$ 1.500,00
06.181.0174.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL	
Elemento: 3.3.90.1.752.7005.0000.00 - Aplicações Diretas (118)	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), têm como origem o excesso de arrecadação, nas seguintes fontes de recursos:

I - 1.752.0000.7004.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
II - 1.752.0000.7006.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
III - 1.752.0000.7005.00 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o vereador **JOSÉ FAVARETTO**, portador do C.I.R.G. n.º 4.950.405-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 836.826.279-87, para ocupação do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2025, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:6959421B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>